



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 372, 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a alteração de designação de Fiscal de Obra e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a designação de fiscal de obra da Sra. **BRENDA KATTY RODRIGUES OLIVEIRA**, arquiteta e urbanista, portadora do Registro nº A244971-4 – CAUPA OLIVEIRA, para a Sra. **LAIANNY CRISTINNY DE OLIVEIRA**, engenheira civil, portadora do Registro nº 1517817536 – CREA/PA, para exercer a função de Fiscal de Obra, que representará a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo no contrato cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DE ARENA POLIESPORTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA, Convênio nº 014/2021 – Processo nº 2021/732643**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 2º. Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferencia prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL